Dossiê da emenda Pix 202644460005

Plano de ação 09032026-090267 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Aihara
Beneficiário	ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)
Município / IBGE	- / 3100000
População (IBGE)	21460311
Valor previsto	R$ 447.750,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 447.750,00
Valor repassado	R$ 447.750,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Aquisição de equipamentos operacionais permanentes destinados às atividades de salvamento e resposta a desastres, para fortalecimento da capacidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais no atendimento de ocorrências.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644460005 de Pedro Aihara

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 447.750,00: 2026OB003387

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-22 - R$ 199.998,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de EPI para os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e brigadistas florestais envolvidos nas atividades de suporte às ações de prevenção, mitigação, preparação e respostas aos incêndios em vegetação no território do Estado de Minas Gerais que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

Fornecedor: SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA (39412830000161)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto declarado da emenda é aquisição de equipamentos operacionais permanentes para salvamento e resposta a desastres (ex.: motosserra e microrretífica), enquanto o contrato citado trata de aquisição de EPI para militares e brigadistas florestais no combate a incêndios em vegetação. Os objetos não coincidem e o valor do contrato (R$ 199.998,40) difere do valor repassado (R$ 447.750,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; não se trata de conclusão sobre irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/85

[pncp_contrato] 2026-05-22 - R$ 156.777,60 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de EPI para os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e brigadistas florestais envolvidos nas atividades de suporte às ações de prevenção, mitigação, preparação e respostas aos incêndios em vegetação no território do Estado de Minas Gerais que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

Fornecedor: SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA (25235133000178)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto declarado da emenda (aquisição de equipamentos

operacionais permanentes para salvamento e resposta a desastres, como motosserra e microrretífica) e o objeto do contrato (aquisição de EPI para militares e brigadistas florestais em ações de combate a incêndios em vegetação). Os itens e a finalidade descritos divergem, e o valor do contrato (R$ 156.777,60) não coincide com o valor repassado da emenda (R$ 447.750,00). Indício de descompasso entre o objeto da emenda e o documento consultado, sem que isso constitua por si só irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/87

[pncp_contrato] 2026-06-17 - R$ 768.320,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de EPI para os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e brigadistas florestais envolvidos nas atividades de suporte às ações de prevenção, mitigação, preparação e respostas aos incêndios em vegetação no território do Estado de Minas Gerais

Fornecedor: MJ SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA LTDA (35339234000142)

Análise: O objeto declarado na emenda é a aquisição de equipamentos operacionais permanentes para salvamento e resposta a desastres (ex.: motosserra e microrretífica). O documento público trata de aquisição de EPI (equipamento de proteção individual) para militares e brigadistas em ações de prevenção e resposta a incêndios em vegetação. Não há correspondência de objeto entre as duas fontes. O valor do documento (R$ 768.320,00) também difere do valor repassado à emenda (R$ 447.750,00). Não foi encontrada evidência de vínculo entre o contrato e a emenda nas fontes consultadas; o documento não deve contar como evidência de uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/107

[pncp_contrato] 2026-07-01 - R$ 325.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS E A EMPRESA DNV AUTOPEÇAS LTDA.

Fornecedor: DNV AUTOPECAS LTDA - EPP (15514974000160)

Análise: O documento disponível contém apenas o título do contrato, que descreve 'PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS' entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e a empresa DNV Autopeças Ltda. Não há descrição do objeto com equipamentos, cláusulas ou CNPJ no texto recebido. O valor do documento (R$ 325.000,00) difere do valor repassado na emenda (R$ 447.750,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o objeto declarado na emenda (aquisição de equipamentos operacionais de salvamento e motosserra, microrretífica) e o documento. Trata-se apenas de um indício de divergência, que não deve ser considerado evidência conclusiva por causa da baixa confiança.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/114

[pncp_contrato] 2026-04-24 - R$ 97.624,36 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

material operacional bombeiro militar

Fornecedor: MAQNETE COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME (18152404000166)

Análise: O documento tem descrição genérica ('material operacional bombeiro militar') que não identifica os itens do objeto da emenda, como motosserra e microrretífica. O valor do documento (R$ 97.624,36) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 447.750,00) e não há CNPJ do fornecedor. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6, por isso o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/50

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90267/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90267/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90267/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644460005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.